

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2026 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.000723/2026-47, torna público o lançamento do processo seletivo simplificado, com vistas à contratação temporária de Profissional de Nível Superior Especializado, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988 e do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/1993:

I - DAS VAGAS:

ÁREA	REGIME DE TRABALHO (SEMANAL)	TOTAL DE VAGAS
Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30h	09
Psicopedagogia	40h	10

II - DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:

A - Quadro Remuneratório:

CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vencimento Básico	Auxílio-alimentação
30/40 horas	R\$ 5.215,39	R\$ 1.175,00

A carga horária de 30 horas semanais de labor, indicadas na tabela em referência, refere-se ao cargo de Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

III - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos > inscrever-se no concurso > inscrever-se para a vaga na área do concurso), no período de 30/03/2026 a 09/04/2026. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IV - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

O contrato vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos.

V - DO EDITAL:

O edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2026>.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

